

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119900

Editais

Protocolo: 2023000829830



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
ABERTURA**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual nº 15.266/19, na Lei Complementar Estadual nº 13.763/2011, na Lei Estadual nº 13.694/2011, na Lei Estadual nº 13.320/2009, no Decreto Estadual nº 48.724/2011, no Decreto Estadual nº 56.229/21, na Lei Federal nº 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário no Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Anexo I deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado, dentro deste prazo, uma única vez, por igual período, a critério da administração da Secretaria de Estado da Educação.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 1.4 **As nomeações para as vagas informadas no Anexo I deste Edital serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência da Secretaria de Estado da Educação, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos, as atribuições dos cargos e as vagas estão relacionados no **Anexo I, II e III** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo V** deste Edital.
- 1.7 **Não serão fornecidas, por telefone, chat ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital, as demais publicações nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.educacao.rs.gov.br e no Diário Oficial do Estado.**
- 1.8 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações dele constantes.
- 1.9 As provas Objetiva e de Redação serão realizadas nas seguintes cidades:

TABELA 1.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:	
Bagé/RS	Pelotas/RS
Bento Gonçalves/RS	Porto Alegre/RS
Cachoeira do Sul/RS	Rio Grande/RS
Canoas/RS	Santa Cruz do Sul/RS
Carazinho/RS	Santa Maria/RS
Caxias do Sul/RS	Santa Rosa/RS
Cruz Alta/RS	Santana do Livramento/RS
Erechim/RS	Santo Ângelo/RS
Estrela/RS	São Borja/RS
Gravataí/RS	São Leopoldo/RS
Guaíba/RS	São Luiz Gonzaga/RS